



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- COMPED

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022 e alteração.

ANEXO I

FICHA ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE OSASCO

Candidato () Eleitor ()

ELEIÇÃO 2024

Nome: _____

_____ Data de nascimento _____

Endereço: _____

_____ Bairro _____ CEP _____

Fone Fixo _____ Celular _____

Instagram @ _____ Facebook _____

Profissão: _____

Representação: _____

PARA USO DA COMISSÃO

1. Possui alguma deficiência? () Sim () Não
Qual?
2. Representa alguma entidade? () Sim () Não
Qual?
3. Tem filho com deficiência? () Sim () Não
Qual patologia?
4. Possui empresa que atende pessoa com deficiência? () Sim () Não
Qual?



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- COMPED

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022 e alteração.

5. Representa a Comissão da Pessoa com Deficiência da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB? () Sim () Não

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

_____ Eleitor(a) deferido(a)
na _____ Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO) de _____ de
_____ de _____ portador(a) da carteira da identidade
nº _____ residente e domiciliado na Cidade de Osasco e Estado de São Paulo,
declaro sob as penas da lei, que as informações no momento da inscrição para participar da
eleição do COMPED, são verdadeiras e autênticas.
Ciente que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro,
art. 171 e art. 299 é passível de apuração na forma da Lei.
Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas.

Osasco, _____ de _____ de _____.

Assinatura _____

Recibo Eleitoral:

Votou no COMPED em ____ / ____ / ____